



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO, VARRIÇÃO, CAPINA E PINTURA DE MEIO FIO E SARJETAS DAS RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS MUNICIPAIS

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA.

Às 15h30min (quinze horas e trinta minutos) do dia 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito) na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Prof. João Morais de Sousa nº 355, Centro, Santa Luzia do Paruá - MA, reuniram-se Sra. Izoete dos Santos Sarges, pregoeira, os Senhores Wylyam Pinheiro Rodrigues, José Bernardo de Holanda Cavalcante Júnior e João Pinheiro de Melo, membros da equipe de apoio, designados conforme portaria nº 002/2018, de 02.01.2018, para realizar os procedimentos inerentes ao pregão em epígrafe que tem por objeto **contratação de empresa para execução dos serviços de coleta e transporte de lixo, varrição, capina e pintura de meio fio e sarjetas das ruas, avenidas e logradouros municipais**, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Cid., Transporte e Transito. O edital foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e Jornal Atos e Fatos, conforme consta nos autos deste processo. Adquiriram o edital do certame as empresas: WL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP CNPJ Nº 14.808.930/0001-80; F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA - ME CNPJ Nº 17.809.003/0001-73; VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME CNPJ Nº 05.458.870/0001-22; J CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ Nº 22.006.107/0001-80 e ELIZÍO DA SILVA - ME CNPJ Nº 02.517.144/0001-45. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, a pregoeira deu início, fez a leitura breve do edital, esclareceu as formalidades da modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos durante a sessão. Passado essa fase, foi iniciada a fase de credenciamento e recebimento dos envelopes e declarações. Para o credenciamento compareceu: **1) o Sr. Duylio Fernandes da Silva**, CPF: 954.506.023-91, RG: 2419851 SSP-PI pela empresa WL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP; **2) a Sra. Glaucia Streisand Oliveira de Sousa**, CPF: 893.198.933-49, RG: 072229096-9 pela empresa F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA - ME; **3) o Sr. Raimundo Gomes Sobrinho Filho**, CPF Nº 407.417.703-00, RG nº 000117300799-4, pela empresa VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME; **4) o Sr. Alessandro Campos**, CPF Nº 641.504.103-72, RG nº 356416950, pela empresa J CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; e **5) o Sr. Eduardo Serra da Silva**, CPF Nº 449.450.273-15, RG nº 038577412009-5 SSP/MA, pela empresa ELIZÍO DA SILVA - ME, estando ambas credenciadas, exceto a **Sra. Glaucia Streisand Oliveira de Sousa** pela empresa F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA - ME por apresentar uma Cópia da Carta de Credenciamento, sem nenhum processo de autenticação. Em seguida foi solicitado dos licitantes a entrega: dos envelopes contendo a proposta de preços; o envelope contendo a documentação para habilitação; e as declarações (Anexo II, Anexo IV, Anexo VI). Foram estes rubricados e avaliados pelos licitantes, pela pregoeira e pelos membros da equipe de apoio e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. Seguindo, para o julgamento das declarações (Anexo II, Anexo IV, Anexo V, Anexo VI) que após análise ficou constatado a ausência de firma reconhecida nas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

declarações da licitante F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA – ME, tornando-a desclassificada para a participação na fase de proposta de preços e habilitação, as demais empresas por cumprirem o exigido no edital nas declarações (Anexo II, Anexo IV, Anexo V, Anexo VI), receberam o benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e de suas alterações. A pregoeira, passou a abertura dos envelopes contendo a “Proposta de Preços”, colocando-a a disposição dos presentes para exame. Logo após determinou que os licitantes rubricassem as propostas apresentadas, o que foi feito. A pregoeira e os membros da equipe de apoio analisaram as propostas em observância ao disposto no edital e especificações constantes no termo de referência. Após o respectivo exame, as propostas de ambas as empresas foram aceitas. Na observância do sub-item b, do item 7.3, do edital, somente as empresas WL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP, J CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA – ME e ELIZÍO DA SILVA, foram classificadas para a participação da fase de lances. Em seguida passada para rodada de lances (mapa de apuração anexo), resultou no resumo abaixo:

PREÇOS DAS PROPOSTAS (R\$):

WL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP

1.159.100,00 (CLASSIFICADA PARA A FASE DE LANCES VERBAIS)

F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA - ME

DESCLASSIFICADA

VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

1.354.054,10 (NÃO CLASSIFICADA PARA A FASE DE LANCES VERBAIS)

J CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

1.133.500,00 (CLASSIFICADA PARA A FASE DE LANCES VERBAIS)

ELIZÍO DA SILVA - ME

1.145.200,00 (CLASSIFICADA PARA A FASE DE LANCES VERBAIS)

PREÇOS DA RODADA FINAL DE LANCES (R\$):

WL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP

1.116.500,00

VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

NÃO PARTICIPOU DOS LANCES

J CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

1.111.500,00

ELIZÍO DA SILVA - ME

1.114.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

Ao fim da fase de lances ficaram as empresas classificadas na seguinte ordem: 1º lugar - empresa **J CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**; 2º lugar - empresa **ELIZÍO DA SILVA**; 3º lugar - empresa **WL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP**; 4º lugar - empresa **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**. Dando continuidade foi aberto o envelope de Documentação de Habilitação, do classificado em 1º (primeiro) lugar, que após analisados e rubricados pelos presentes, ficou constatado a apresentação de documentação habilitação de acordo com as exigências do edital e tornando-se habilitada e posteriormente vencedora do certame. Prosseguindo a pregoeira solicitou da empresa vencedora que apresentasse no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nova planilha de preços, com as devidas adequações, conforme determinado no edital. Após foi perguntado se alguém queria se pronunciar e que constasse alguma informação nesta ata, todos renunciaram expressamente conforme termo (anexo), em seguida a pregoeira encerrou a presente sessão, com a lavratura desta, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Santa Luzia do Paruá - MA, em 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

 IZOLETE DOS SANTOS SARGES Pregoeira	 Duylio Fernandes da Silva WL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP
 WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES Membro da Equipe de Apoio	 Glauca Stresand Oliveira de Sousa F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA - ME
 JOSÉ BERNARDO DE HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR Membro da Equipe de Apoio	 Raimundo Gomes Sobrinho Filho VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
 JOÃO PINHEIRO DE MELO Membro da Equipe de Apoio	 Alessandro Campos J CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
	 Eduardo Serra da Silva ELIZÍO DA SILVA - ME